

ADMINISTRADO POR

**BR|CAPITAL**

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **TREECORP REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO I** (“Fundo”).

**PRESENÇA:** Cotistas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinaturas na lista de presença, representando 3,667% (três inteiros e seiscentos e sessenta e sete milésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, bem como representantes da Administradora.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante Edital de Convocação publicado em 03 de janeiro de 2018 e envio de correspondência e/ou correio eletrônico a cada Cotista.

**MESA:** Presidente: Sra. Carolina Andrea Garisto Gregorio Secretário: Sr Carlos Orlandelli Lopes

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) aprovação do cancelamento da subscrição de 10.000 (dez mil) cotas do Fundo distribuídas com esforços restritos em oferta pública, encerrada em 28 de abril de 2017, e que não foram objeto de cessão e não integralizadas; e (ii) autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes do item (i).

ADMINISTRADO POR



**DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas deliberaram, por unanimidade dos presentes:

1. Aprovar o cancelamento, pela Administradora, da subscrição de 10.000 (dez mil) cotas do Fundo distribuídas com esforços restritos em oferta pública encerrada em 28 de abril de 2017, e que não foram objeto de cessão e não integralizadas.
2. Autorizar a Administradora a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação do cancelamento da subscrição deliberada no item acima, incluindo, mas não se limitando a celebração de aditamento contratual ao compromisso de investimento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia teve seu encerramento às 11:30 horas, sendo a presente lida, aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário.

CAROLINA ANDREA GARISTO GREGORIO  
Presidente

CARLOS ORLANDELLI LOPES  
Secretário